



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº223, de 15 de Setembro de 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº 848, de 1º de Junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-068/00,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **INDIANA SEGUROS S/A**, com sede na cidade de São Paulo – SP, relativa ao aumento de seu capital social, de R\$ 16.426.650,00 (Dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis e créditos em contas correntes, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Dezembro de 1999.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Chefe do DECON